



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

INDICAÇÃO Nº _____, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com fundamento nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar à Senhora Prefeita Municipal que avalie a possibilidade de instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, uma gratificação anual aos seus profissionais, a título sugestivo de "14º salário", como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir uma medida de valorização institucional dos profissionais que atuam na rede municipal de saúde, considerando a relevância das atividades desempenhadas, bem como o elevado grau de responsabilidade inerente às funções exercidas no atendimento direto à população.

Trata-se de uma proposta que visa reconhecer o comprometimento cotidiano desses servidores, os quais atuam em um setor essencial da Administração Pública, frequentemente submetidos a situações que exigem prontidão, conhecimento técnico e tomada de decisões sensíveis, muitas vezes em contextos de alta demanda.

A instituição de uma gratificação anual, a título sugestivo de "14º salário", apresenta-se como uma forma simbólica e administrativa de reconhecimento por parte do Poder Público, sem prejuízo das remunerações já legalmente estabelecidas. Tal medida pode ser compreendida como instrumento de valorização funcional, alinhado à importância estratégica da área da saúde no âmbito municipal.

Ressalta-se, ainda, que a eventual adoção da proposta deve observar, de forma criteriosa, os aspectos legais, orçamentários e financeiros aplicáveis, especialmente no que se refere às normas de responsabilidade fiscal e aos limites de despesa com pessoal, cabendo ao Poder Executivo a análise quanto à sua viabilidade e conveniência administrativa.

Dessa forma, a presente indicação limita-se a submeter à apreciação do Executivo Municipal uma alternativa que, se considerada pertinente, poderá ser avaliada dentro dos parâmetros legais e administrativos vigentes.

Respeitosamente;


Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador